



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.663/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de novembro de 2023.

Referente: Indicação 1064/2023
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3389/2023

DATA / HORA
27/11/2023 08:20:14

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1064/2023**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 1075/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 1075/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 21 de novembro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3523/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 1064/2023

Trata-se da Indicação n.º 1064/2023, de lavra do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, o qual solicita a possibilidade de voltar com o ponto de ônibus que foi retirado na Rua José Marques Ribeiro (sentido Cajamar) altura do número 444.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O DEMUTRAN enviou o Ofício n.º 123/2023 para a empresa Auto Viação Urubupungá, solicitando um levantamento de demanda de usuários do local solicitado para implantação de abrigo de ônibus. Portanto estamos no aguardo da resposta para podermos verificar se é viável a implantação.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/11/23
às 10h 20

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedrosa
RE: 10133 - Sinalização


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

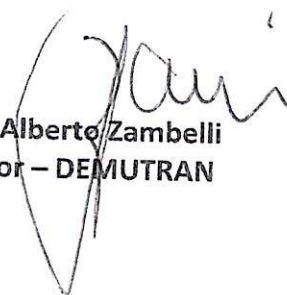
Ofício DEMUTRAN nº 123/2023

Cajamar, 25 de outubro de 2023.

Referente: Memorando n.º 3523/23 – DTL/SMG
Indicação n.º 1064/2023
Vereador Cleber Candido Silva

Recebemos em nosso DEMUTRAN, o documento em referencia da Nobre Vereador Cleber Candido Silva, onde solicita a instalação de abrigo de ponto de ônibus na Av. José Marques Ribeiro, altura do número 444 - Guaturinho - Cajamar. Portanto solicitamos a essa conceituada empresa, que nos informe qual a demanda de usuários que se utilizam do ponto no local acima mencionado, para que possamos analisar a real necessidade da implantação de um abrigo.

Aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Ilustríssimo Senhor
João Carlos Camilo
Diretor de Operações
Auto Viação Urubupungá

PROTOCOLO	
Nome:	<i>Lizbmk</i>
Data:	<i>26/10/23</i>
Hora:	<i>11 h 20 min</i>



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1064 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2836/2023

DATA / HORA
04/10/2023 16:30:09

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de voltar com o ponto de ônibus que foi retirado na Rua José Marques Ribeiro – Guaturinho (sentido Cajamar), altura do número 444.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o ponto de ônibus foi retirado, porém o local necessita de um ponto coberto por estar próximo as residências e muito utilizado pelas mães que aguardam os ônibus escolares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de outubro de 2023.

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 28/10/23
às 08h35

Michele Alves
Agente Administrativo
120.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo